



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

OBJETO

Aquisição contínua de materiais de expediente destinados às diversas Secretarias Municipais de Icó/CE

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO RECURSO ORÇAMENTÁRIO INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP E TR)	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS ACEITAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EXIGIDO	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS ROUBO E FURTO DOS MATERIAIS	1. MUITO BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 5 MÉDIO
R-07	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASO NA ENTREGA	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-08	GESTÃO DE CONTRATOS LOCAL INAPROPRIADO PARA ARMAZENAMENTO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 8



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de previsão e planejamento orçamentário.			
Ações preventivas Análise por parte da equipe de planejamento junto ao Secretário das demandas da Secretaria; verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da licitação.			
Responsável por ações preventivas: Secretário; Ordenador de Despesas; Equipe de Planejamento.			
Ações de contingência Verificar os serviços existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado possibilitando a execução do contrato conforme necessidade da Secretaria.			
Responsável por ações de contingência: Secretário; Ordenador de Despesas; Setor de Contabilidade.			

R-02 - DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP E TR)			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de planejamento adequado e/ou preparo da equipe responsável por realizar o planejamento, também devido à falta de competência e habilidade para realização das fases processuais e contratação.			
Ações preventivas Capacitação prévia dos servidores que comporão a equipe de planejamento; seleção de pessoal técnico capacitado com aptidão a aprender e ter proatividade no trabalho; controle dos processos de elaboração dos estudos que fundamentarão o planejamento com avaliação final por parte de uma equipe de planejamento.			
Responsável por ações preventivas: Secretários; Assessoria; Equipe de planejamento.			
Ações de contingência Realizar novo estudo de acordo com as exigências procedimentais e necessidades do órgão demandante, em caso de desconformidade com as necessidades da secretaria; reformular os documentos elaborados necessários à contratação da demanda; capacitar a equipe e os servidores responsáveis pela elaboração em conformidades com as normas.			
Responsável por ações de contingência: Secretário; Equipe de planejamento; Assessoria.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Inexigibilidade dos documentos necessários à contratação e habilitação da empresa ofertante dos cursos.			
Ações preventivas Verificar as normas e os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimentos legais.			
Responsável por ações preventivas: Equipe de Planejamento da Contratação; Setor de Licitações.			
Ações de contingência Reformulação do edital com os requisitos legais necessários à contratação que atendam às necessidades da Secretaria.			
Responsável por ações de contingência: Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.			

R-04 - SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Não observância dos requisitos necessários da empresa a ser contratada.			
Ações preventivas Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto; verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos.			
Responsável por ações preventivas: Requisitante; Equipe de Planejamento; Setor de Licitação.			
Ações de contingência Não aceitação da proposta e reformulação de cláusulas que atendam às necessidades da Secretaria.			
Responsável por ações de contingência: Requisitante; Equipe de Planejamento; Setor de Licitação.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - ACEITAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EXIGIDO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	10
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Aceite de proposta incompatível com o edital e requisitos demandados pela Secretaria.			
Ações preventivas Verificar se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado.			
Responsável por ações preventivas: Secretário e Equipe de Planejamento.			
Ações de contingência Analisar se a contratação que não segue o exigido não causa prejuízo a prestação do serviço público e danos ao erário, em caso que não haja o prejuízo e a desobediência as exigências sejam sanáveis, solicitar do setor de licitação que os erros sejam corrigidos antes da execução da contratação. Caso as exigências descumpridas não possam ser corrigidas, realizar a rescisão contratual e cancelar o processo licitatório.			
Responsável por ações de contingência: Setor de licitação; Secretário.			

R-06 - ROUBO E FURTO DOS MATERIAIS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	P X I:	5
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Falta de ética por dos praticantes da ação ilegal; falta de vigilância realizada por parte da administração pública por meio dos agentes responsáveis.			
Ações preventivas Recebimento por parte do almoxarifado municipal verificando as quantidades adquiridas com a quantidade recebida; fiscalização rotineira com a contagem do patrimônio municipal; vigilância diária do almoxarifado.			
Responsável por ações preventivas: Setor de almoxarifado; Secretário.			
Ações de contingência Contagem do patrimônio com responsabilização dos agentes; disponibilização de agentes de vigilância para proteção do patrimônio.			
Responsável por ações de contingência: Setor de almoxarifado; Guarda patrimonial; Secretário (a).			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DATA: 11/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-07 - ATRASO NA ENTREGA			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de estoque por parte dos fornecedores, ou descontinuidade de produção junto aos distribuidores locais, ou até problemas referentes à logística.			
Ações preventivas Contactar o fornecedor para ajustar os prazos de entrega; solicitação com antecedência para que não haja a falta dos bens contratados.			
Responsável por ações preventivas: Secretários; Setores de compra; Secretários executivos.			
Ações de contingência Responsabilização dos fornecedores com a atuação quando dos prejuízos causados para a administração; em casos mais graves, rescisão contratual e posterior convocação do segundo colocado.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de contratos; Assessoria; Secretário; Secretário executivo; Agente de contratação.			

R-08 - LOCAL INAPROPRIADO PARA ARMAZENAMENTO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Disponibilidade de local em que não seja possível a guarda dos bens, protegidos de fenômenos naturais como chuva e sol e também propícios a furtos.			
Ações preventivas Disponibilidade de local apropriado com proteção à sol e chuva; verificar se existem infiltrações nas instalações em que os bens serão armazenados; fiscalização das condições de acondicionamento dos bens verificando se há incidência de umidade que possa prejudicar o bom estado e utilização dos produtos.			
Responsável por ações preventivas: Secretários; Setor de almoxarifado.			
Ações de contingência Correção de problemas relacionados a cobertura dos prédios de almoxarifado; guarda dos bens sem contato direto com o solo; mudança do local de armazenamento caso sejam encontrados problemas que possam acarretar na deterioração dos materiais.			
Responsável por ações de contingência: Secretários; Setor de almoxarifado.			

Icó-CE, 11 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



APROVADO POR:


FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL


MARIA MÂRCIA PORFÍRIO
CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL


FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GILDOMAR FERREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

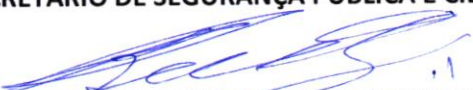

RENAN SOUSA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CULTURA


ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE


ANA LUIZA RIBEIRO DE SENNA SOARES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


FAGUNDES LOURENÇO DE MELO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


DANILO ALENCAR MACIEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA


JOSÉ REUBER BANDEIRA GONDIM
SUPERINTENDENTE DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE


MARIANA RUTH PEIXOTO QUEIROS LANDIM
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA


FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES
CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508


LUMA SALES CAVALCANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARIA ZULEIDE MUNIZ AMORIM
SECRETARIA DE SAÚDE


DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

